UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELUCI – CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

(ITEM 3.2.2, ANEXO III DA IN TCEES 68/2020)

EXERCÍCIO DE 2022



| Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dores do |
|---|
| Rio Preto/ES (PREVIDRP) |
| José Carlos Nunes de Melo |
| A partir de 06/01/2021 |
| A partii de 00/0 1/2021 |
| Diretor Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dores do |
| Rio Preto/ES (PREVIDRP) |
| Ailson José da Silva |
| |
| 01/01/2022 a 18/04/2022 |
| Larissa Valadão Soares Nunes |
| 18/04/2022 a 31/12/2022 |
| Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dores |
| do Rio Preto/ES (PREVIDRP) |
| Christiane Rios Pimentel |
| Onristiane Tias Timentel |
| Controlador Geral Interno |
| Carlos Alberto da Silva Junior |
| Suitus S Fisseia au S tiva qui ui |
| Coordenador da Unidade Central de Controle Interno |
| Ivana Cectlia Lacerda Loreti |
| I vana Oechia Lacerda Loreli |
| |
| Auditores Públicos Municipais |
| Luciane Teresinha Pirovani Palácios |
| |
| Lucas Belford Moreira |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Unidade Central de Controle Interno

SUMÁRIO

| 1. | Rel | atório4 |
|----|---------------|--|
| • | l.1. | Introdução4 |
| • | 1.2. | Pontos de Controle verificados4 |
| • | 1.3. | Constatações e Proposições dos Pontos de Controle12 |
| • | I. 4 . | Análise das Demonstrações Contábeis17 |
| | 1.4. Orç | Análise da Consistência dos Saldos de Restos a Pagar Não Processados entre Balanço amentário e Balanço Financeiro |
| | | 2. Análise da Consistência dos Saldos de Restos a Pagar Processados entre Balanço anceiro e o Balanço Orçamentário17 |
| | 1.4. Bala | 3. Análise da Execução Orçamentária na dotação Reserva de Contingência informada no anço Orçamentário18 |
| | | 4. Análise da Execução Orçamentária na dotação Reserva do RPPS informada no Balanço amentário18 |
| | | 5. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Receita amentária18 |
| | | 6. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Despesa amentária18 |
| | | 7. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício erior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa19 |
| | 1.4. ante | 8. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício erior atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa19 |
| | 1.4. rela | 9. Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em ção ao resultado patrimonial19 |
| | 1.4. | 10. Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores20 |
| | 1.4. | 11. Análise da despesa Executada em relação à Dotação Atualizada20 |
| 2. | Cor | nstatações documentação da PCA20 |
| 3. | Par | ecer do Controle Interno21 |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Unidade Central de Controle Interno

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ORDENADOR – GESTÃO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno do Município de Dores do Rio Preto

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dores do Rio Preto/ES

(PREVIDRP)

Gestor Responsável: José Carlos Nunes de Melo

Exercício: 2022

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, essa Unidade Central de Controle Interno realizou no exercício de 2022 procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir são apresentados os pontos de controle selecionados para verificação, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, além das análises de demonstrações contábeis, seguido pelas constatações quanto aos arquivos da PCA enviados a esta unidade, emitindo, ao final, parecer conclusivo da Unidade Central de Controle Interno.

1.2. PONTOS DE CONTROLE VERIFICADOS

| Código | Objeto/Ponto de controle | е | °Informações Analisadas | Base Legal | Procedimento | Universo do Ponto de Controle ⁸ | Amostra Selecionada |
|--------|--|-------|--|--|--|---|------------------------|
| 1.2.1 | Registro prompetência despesas previdenciárias patronais | oor - | Liquidação das Contribuições Previdenciárias | Regime de | Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência. | Patronais, relativo ao RGPS) | 100% |
| 1.2.2 | Pagamento d obrigações | las | Relatório de Pagamento das Contribuições | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. | Verificar se houve o pagamento tempestivo | , , , , , | 100% |



| | SO NIO | | | | | |
|-------|---|---|--|---|---|------|
| | previdenciárias - parte patronal | Previdenciárias parte Patronal, do INSS, emitido no sistema contábil. Análise realizada através dos processos: 1669, 1670, 2576, 3233, 3890, 4305, 4913, 5369, 6009, 6528/2022 e 1256/2023. | 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência | das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares. | Patronais, relativo ao RGPS) | |
| 1.2.3 | Registro por competência - multas e juros por atraso de pagamento | Relatório de Pagamento das Contribuições Previdenciárias parte Patronal, do INSS, emitido no sistema contábil. Análise realizada através dos processos: 1669, 1670, 2576, 3233, 3890, 4305, 4913, 5369, 6009, 6528/2022 e 1256/2023. | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1°. Lei 8.212/1991 Regime de Competência | Verificar se houve o registro por competência das despesas Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias | - | 100% |
| 1.2.4 | Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias- parte servidor | Relatório Listagem Liquidação/Desco nto x Relatório de Pagamento das Contribuições Previdenciárias parte servidor, do INSS emitido no sistema contábil Análise realizada através dos processos: 1669, 1670, 2576, 3233, 3890, 4305, 4913, 5369, 6009, 6528/2022 e 1256/2023. | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local | retenção das contribuições | R\$2.156,59 (total das Contribuições Previdenciárias Retida da Servidora e paga ao INSS | 100% |
| 1.2.5 | Parcelamento de débitos previdenciários | Informação prestada pelo PREVIDRP através do processo nº 0636/2023; Relatório de Pagamento das Contribuições Previdenciárias confrontado com o Relatório de Liquidação das contribuições previdenciárias, da UG Prefeitura e | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência | , , | Não existem débitos previdenciários da UG Prefeitura, UG Fundo Municipal de Saúde e da Câmara Municipal, conforme informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e constatado no sistema contábil das UGs. | 100% |



| | | UG Fundo Municipal de Saúde. | | d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente. | | |
|--------|--|---|---|---|--|------|
| 1.2.8 | Medidas de Cobrança- Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber | PREVIDRP do do | LRF | recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das | pelo PREVIDRP através do processo nº 0636/2023 Comparativo realizado través do Sistema contábil da UG | 100% |
| 1.2.9 | Despesa Administrativa | enviado através | Portaria 403/2008, art. 15. | Verificar se o valor empenhado no exercício com despesa administrativa do RPPS está dentro do limite fixado em lei. | R\$152.540,98 | 100% |
| 1.2.10 | Disponibilidades financeiras - contas específicas | Fluxo de Caixa Bancário analisados através dos processos:1669, 1670, 2576, 3233, 3890, 4305, 4913, 5369, 6009, 6528/2022 e 1256/2023 TVDISP emitido através do sistema contábil | LC 101/2000, art. 43, § 1°. | Avaliar se as disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência social foram depositadas em contas específicas e distintas do ente público mantenedor. Havendo criação de fundos específicos, avaliar se os recursos estão sendo mantidos e aplicados em seus respectivos fundos. | R\$21.063.360,15 | 100% |
| 1.2.13 | Equilíbrio Financeiro e Atuarial | Lei 924/2020 Balanço Orçamentário Balanço Financeiro | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1°. | Verificar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial no ente que instituir ou mantiver RPPS. | Lei 924/2020 Balanço Orçamentário Balanço Financeiro | 100% |



| | | Análise realizada através dos processos:1669, 1670, 2576, 3233, 3890, 4305, 4913, 5369, 6009, 6528/2022 e 1256/2023 | | | | |
|--------|---|--|---|--|---|------|
| 1.2.14 | Equilíbrio financeiro e atuarial – Plano de Equacionamento | Balanço Orçamentário Balanço Financeiro | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1°. | Avaliar, nos institutos próprios de previdência social onde for verificado desequilíbrio financeiro e atuarial, se estão sendo instituídas medidas com vistas ao reequilíbrio do Regime Próprio de Previdência. | Financeiro apurado em análise do Balanço Orçamentário e do | 100% |
| 1.2.16 | Escrituração Contábil | Demonstrativos Contábeis | Normas Brasileiras de Contabilidade e MCASP | Avaliar se os registros e as demonstrações contábeis foram realizadas de acordo as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | | 100% |
| 1.2.17 | Conciliação de contas | Declaração de Quitação - DELQUIT Balanço Patrimonial | IN regulamentadora da remessa de prestação de contas | Consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com o registro em "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo", do Balanço Patrimonial. | DELQUIT-Declaração | 100% |
| 1.2.18 | Conciliação de contas | Quitação- | IN regulamentadora da remessa de prestação de contas | Consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com a diferença das contribuições devidas e recebidas pelo RPPS (DEMREC). | de Quitação | 100% |
| 1.3.1 | Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis -registro contábil compatibilidade com inventário. | Balanço Patrimonial Tabelas 10 e 12 do sistema patrimonial e inventário enviados através do processo nº 0636/2023 | CRFB/88, art. 37, Caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96. | Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações. | R\$145.420,33 (de acordo com a CONTA Imobilizado do Balanço Patrimonial) | 100% |
| 1.3.2 | Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle | Termo de Guarda e Responsabilidade enviado através do processo nº 0636/2023 | Lei 4.320/1964, art. 94. | Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do | Responsabilidade | 100% |



| | | | | órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração. | | |
|-------|---|---|--|--|--|------|
| 1.3.3 | Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação | Extratos Bancários enviados pelo PREVIDRP no e- mail controladoria@p mdrp.es.gov.br em 06/03/2023 Fluxo de Caixa Bancário analisados através dos processos:1669, 1670, 2576, 3233, 3890, 4305, 4913, 5369, 6009, 6528/2022 e 1256/2023 | LC 101/2000, art. 43 c/c § 3°, do artigo 164 da CRFB/88. | Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais. | R\$21.063.360,15 | 100% |
| 1.3.4 | Disponibilidades financeiras depósito e aplicação | Extratos Bancários enviados pelo PREVIDRP no e- mail controladoria@p mdrp.es.gov.br em 06/03/2023 Balanço Financeiro Termo de Verificação de Disponibilidades | Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96. | Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício. | R\$21.063.360,15 | 100% |
| 1.5.1 | Documentos integrantes da PCA- Compatibilidade com o normativo do TCE | Arquivos enviados através do processo nº 1420/2022 | IN 68/2020- Regulamentadora da remessa de prestação de contas | Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN Regulamentadora da remessa de prestação de contas. | Arquivos enviados através do processo nº 1420/2022 | 100% |
| 2.5.3 | Alíquota de contribuição – Fixação | Lei 896/2020 Lei 971/2022 | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1° e 3°. | Verificar se as alíquotas de contribuição vigentes na legislação local estão compatíveis com a legislação previdenciária. | Lei 896/2020 (14% Alíquota Servidor, e 20% Alíquota Patronal) Lei 971/2022 (14% Alíquota Servidor, e 22% Alíquota Patronal) | 100% |
| 2.5.4 | Alíquota de contribuição – Recolhimento | Lei 896/2020 (14% Alíquota Servidor, e 20% Alíquota Patronal) Lei 971/2022 (14% Alíquota Servidor, e 22% Alíquota Patronal) | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3°. | Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação. | Os descontos previdenciários parte servidor e a contribuição patronal estão de acordo com a legislação municipal. O acompanhamento foi realizado mensalmente por esta UCCI, através do processo nº | 100% |



| | | | | | 0475/2022 | |
|--------|---|--|---|---|---|------|
| 2.5.7 | Servidores cedidos | Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0752/2023 | 9717/1998 | Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores. | Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0752/2023. | 100% |
| 2.5.8 | Controle informatizado e individualizado das contribuições dos servidores do ente | Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0752/2023 | Lei 9717/1998, art. 1º, VII. Portaria MPS 402/2008, 18 | Verificar se o ente federativo mantém registro individualizado dos segurados do RPPS, contendo as informações mínimas exigidas pelo Ministério da Previdência Social. | 0636/2023 e pela Divisão de Recursos Humanos, através do | 100% |
| 2.5.9 | Disponibilização do registro individualizado ao segurado | | Lei 9717/1998, art. 1°, VII. Portaria MPS 402/2008, 18 | Verificar se o ente federativo disponibiliza aos seus segurados as informações constantes de seu registro individualizado. | | 100% |
| 2.5.10 | Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal | Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo 0636/2023 | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1°. ON MPS-SPS 02/2009, art. 36, § 1°. | Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada. | pelo PREVIDRP, | 100% |
| 2.5.11 | Compensação Previdenciária | Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo 0636/2023 | | Verificar se a Unidade Gestora do RPPS adota rotina de envio dos processos ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) a fim de gerar o direito a receber a receita de compensação previdenciária. | Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 | 100% |
| 2.5.14 | Transparência | Verificação no site institucional do município Processo nº 4154/2021 | Lei 10887/2004, art. 9°, III. ON MPS SPS 02/2009, art. 15, III. ON MPS-SPS 02/2009, art. 21, parágrafo único. | Verificar se a unidade gestora do RPPS disponibiliza ao público, inclusive por meio eletrônico, informações atualizadas e relatórios contábeis, financeiros, previdenciários acerca do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. | institucional do | 100% |
| 2.5.16 | Obrigações do MPS | Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº | Portaria MPS 204/2008, art. 5, XVI. | Verificar o cumprimento das obrigações exigidas pelo MPS com o envio do DRAA, DAIR, DIPR e DPIN e demais | de Aplicação e Investimento dos | 100% |



| | | 0636/2023 | | informações necessárias | Política de | |
|--------|---|--|--|---|---|------|
| | | | | para emissão do CRP. | Investimentos, DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e DRAA – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos. | |
| 2.5.19 | Cálculo atuarial – data base | Estudo Atuarial | Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF, normas brasileiras de contabilidade e regime de competência | realiza cálculo atuarial com data base | Data Base do Cálculo Atuarial é 31/12/2022. | 100% |
| 2.5.20 | Plano de Amortização – instituição por lei | Lei 924/2020 | Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1°, inciso I e art. 69 da LRF. Portaria MPS 403/2008, art. 18, §1°. | | Lei 924/2020 | 100% |
| 2.5.22 | Contabilização da amortização do déficit atuarial | | MCASP e Portaria MPS 403/2008, art. 17. | Verificar se houve a correta contabilização dos repasses das amortizações do déficit ao RPPS pela Unidade Gestora devedora, bem como do reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas. | R\$894.153,31 | 100% |
| 2.5.25 | Recadastramento dos inativos e pensionistas | PREVIDRP, através do | Lei Federal 10.887/2004, em seu art. 9°, inciso II. Portaria MPS 403/2008, arts. 12 a 14. | realiza recadastramento anual dos aposentados e | | 100% |
| 2.5.26 | Censo Atuarial | Informação prestada pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0752/2023, pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023. | Lei Federal 10.887/2004, art. 3°. Portaria MPS 403/2008, art.12. | aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os | pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0752/2023, pelo | 100% |



| 2.5.27 | Hipóteses Atuariais - Definição | prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pelo | Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1°, inciso I e art. 69 da LRF. Portaria MPS 403, de 10 de Dezembro de 2008, art. 5°. | demográficas, econômicas e financeiras | pelo PREVIDRP, através do processo nº 0707/2022 e pelo Gabinete do Prefeito, através do processo nº | 100% |
|--------|--|--|---|---|---|------|
| 2.5.28 | Hipóteses Atuariais – Eleição conjunta | PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pelo | Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1°, inciso I e art. 69 da LRF. Portaria MPS 403, de 10 de Dezembro de 2008, art. 5°. | Verificar se as hipóteses estão sendo escolhidas conjuntamente pelo ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial. | pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pelo Gabinete do Prefeito, através do processo nº | 100% |
| 2.5.31 | Comitê de investimentos – instituição | Decreto nº 3628/2020 Resoluções nº007 e 008/2022 | Portaria MPS 519/2011, art. 3°-A, alíneas "b" e "c". | Verificar se houve a instituição do Comitê de Investimento. | Decreto nº 3628/2020 Resoluções nº007 e 008/2022 | 100% |
| 2.5.32 | Comitê de investimentos - Reuniões | | Portaria MPS 519, de 24 de Agosto de 2011, art. 3º-A, alíneas "b" e "c". | Verificar se houve periodicidade das reuniões e que as deliberações foram registradas em atas. | Atas das reuniões enviadas no através do processo nº 0636/2023 | - |
| 2.5.33 | Comitê de investimentos – Certificados dos membros | constantes no | Portaria MPS 519/2011, art. 3°-A, alínea "e". | Verificar se a maioria dos membros possui certificação para operar no mercado brasileiro de capitais. | no processo nº | 100% |
| 2.5.34 | Política de Investimento | Investimento publicada no site | Lei 9.717/98, art.1°, § único e 6°, IV e VI; Resolução CMN 3992/2010, art. 4°. | Verificar se foi instituída no exercício anterior, a Política de Investimento para exercício financeiro subsequente. | publicada no site institucional do | 100% |
| 2.5.35 | Aplicação dos Recursos | Bancários enviados pelo PREVIDRP no e- mail controladoria@p mdrp.es.gov.br, em 06/03/2023 e arquivo TVDISP emitido através do sistema contábil | CF/88, artigo 164, § 3°. LC 101, art. 43. | Avaliar se os recursos financeiros do RPPS estão aplicados em instituições oficiais. | | 100% |
| 2.5.38 | Registro de | Informação | CF/88, art. 71, III e | Verificar se | Informação prestada | 100% |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Unidade Central de Controle Interno

| | Aposentadorias, reserva remunerada e reforma | • | IN TC nº 31/2014, art. 2º | servidores efetivos, a | através do processo nº 0636/2023, enviado pelo PREVIDRP | |
|--------|--|--|---|------------------------|---|------|
| 2.5.39 | Registro de Pensões | Informação prestada através do processo nº 0636/2023, enviado pelo PREVIDRP | IN TC nº 31/2014, | | através do processo nº 0636/2023, enviado | 100% |
| 2.5.45 | Despesa Administrativa – fixação em lei | Art. 1°, da Lei 930/2021. | Lei 9.717/98, art. 6. Portaria MPS 403/08, art. 15. Lei Local. | • | Art. 1°, da Lei 930/2021. | 100% |

1.3. Constatações e Proposições dos Pontos de Controle

| Achados/Constatações | Proposições/Alertas | Situação |
|--|--|--|
| Conforme verificado no relatório de liquidação, emitido no sistema contábil e nas verificações mensais dos processos: 1669,1670, 2576, 3233, 3890, 4305, 4913, 5369, 6009, 6528/2022 e 1256/2023, o princípio da competência foi respeitado na contabilização das contribuições previdenciárias parte patronal (RGPS). | - | Regular |
| O pagamento das contribuições previdenciárias - parte patronal, referente ao exercício de 2022, foram realizados tempestivamente, de acordo com análise realizada no relatório de pagamentos emitido através do sistema contábil. | - | Regular |
| Não houve pagamento em atraso das obrigações previdenciárias (parte patronal e parte servidor de acordo com verificação no sistema contábil, portanto não foi necessário a contabilização de juros e multas. | - | Regular |
| Durante o exercício de 2022 houve a retenção das contribuições previdenciárias da servidora e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência, de acordo com análise realizada no relatório de liquidação e pagamentos emitido através do sistema contábil e dos processos 1669,1670, 2576, 3233, 3890, 4305, 4913, 5369, 6009, 6528/2022 e 1256/2023 | - | Regular |
| Não existem débitos previdenciários junto ao INSS, conforme informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023, e constatado no sistema contábil do RPPS. | - | Regular |
| As obrigações previdenciárias parte patronal e parte servidor foram recolhidas tempestivamente, motivo pelo qual não foi necessário cobrança das mesmas. | - | Regular |
| De acordo com informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023, no arquivo DEMDAD o valor limite para taxa administrativa a ser utilizado no exercício de 2022 foi de R\$152.540,98 O valor total das Despesas Administrativas EMPENHADAS durante o exercício de 2022 foi de R\$195.001,44, sendo que R\$67.800,00 ficaram em Restos a Pagar NÃO Processado. | Será comunicado ao diretor presidente, através de processo administrativo, a necessidade de ser observado o limite determinado em lei para os gastos com as despesas administrativas. | A Regularizar |
| | Conforme verificado no relatório de liquidação, emitido no sistema contábil e nas verificações mensais dos processos: 1669,1670, 2576, 3233, 3890, 4305, 4913, 5369, 6009, 6528/2022 e 1256/2023, o princípio da competência foi respeitado na contabilização das contribuições previdenciárias parte patronal (RGPS). O pagamento das contribuições previdenciárias - parte patronal, referente ao exercício de 2022, foram realizados tempestivamente, de acordo com análise realizada no relatório de pagamentos emitido através do sistema contábil. Não houve pagamento em atraso das obrigações previdenciárias (parte patronal e parte servidor de acordo com verificação no sistema contábil, portanto não foi necessário a contabilização de juros e multas. Durante o exercício de 2022 houve a retenção das contribuições previdenciárias da servidora e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência, de acordo com análise realizada no relatório de liquidação e pagamentos emitido através do sistema contábil e dos processos 1669,1670, 2576, 3233, 3890, 4305, 4913, 5369, 6009, 6528/2022 e 1256/2023 Não existem débitos previdenciários junto ao INSS, conforme informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023, e constatado no sistema contábil do RPPS. As obrigações previdenciárias parte patronal e parte servidor foram recolhidas tempestivamente, motivo pelo qual não foi necessário cobrança das mesmas. De acordo com informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023, no arquivo DEMDAD o valor limite para taxa administrativa a ser utilizado no exercício de 2022 foi de R\$152.540,98 O valor total das Despesas Administrativas EMPENHADAS durante o exercício de 2022 foi de R\$195.001,44, sendo que | Conforme verificado no relatório de liquidação, emitido no sistema contábil e nas verificações mensais dos processos: 1669,1670, 2576, 3233, 3890, 4305, 4913, 5369, 6009, 6528/2022 e 1256/2023, o princípio da competência foi respeitado na contabilização das contribuições previdenciárias parte patronal (RGPS). O pagamento das contribuições previdenciárias - parte patronal, referente ao exercício de 2022, foram realizados tempestivamente, de acordo com análise realizada no relatório de pagamentos emitido através do sistema contábil. Não houve pagamento em atraso das obrigações previdenciárias (parte patronal e parte servidor de acordo com verificação no sistema contábil, portanto não foi necessário a contribuições previdenciárias da servidora e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência, de acordo com análise realizada no relatório de liquidação e pagamentos emitido através do sistema contábil e dos processos 1669,1670, 2576, 3233, 3890, 4305, 4913, 5369, 6009, 6528/2022 e 1256/2023 Não existem débitos previdenciários junto ao INSS, conforme informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023, e constatado no sistema contábil do RPPS. As obrigações previdenciárias parte patronal e parte servidor foram recolhidas tempestivamente, motivo pelo qual não foi necessário cobrança das mesmas. De acordo com informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023, a constatado no sistema contábil do RPPS. Será comunicado ao diretor presidente, através do processo administrativo, a necessárdo em lei para os gastos com as despesas administrativo, a o sepasa administrativa a ser utilizado no exercício de 2022 foi de R\$152.540,98 |



| | administrativa do RPPS NÃO esta lei. | á dentro do limite fixado em | | |
|-------|---|---|---|---------------|
| .2.10 | De acordo com o verificado no Disponibilidades Financeiras, emiti disponibilidades financeiras do re- social foram depositadas em conta ente público mantenedor. | ido pelo sistema contábil , as gime próprio de previdência | - | Regular |
| .2.13 | No exercício de 2022 foi recebido de R\$ 894.153,51 referente conformidade com o valor deteri 924/2020. Em apuração ao Resultado Financia usência de Equilíbrio Financeir entre as receitas arrecadadas e conforme demonstrado abaixo: | ao Aporte Atuarial, em minado no anexo I, da Le ceiro de 2022, identificou-se o, decorrente da diferença | de processo administrativo, que a inconsistência detectada evidencia desequilíbrio financeiro e requer ação de cobrança do PREVIDRP em relação ao ente, afim de que seja mantida a manutenção do equilíbrio financeiro do RPPS. | A Regularizar |
| | Análise Financeira | do RPPS | | |
| | (=) Receitas Correntes | 5.175.337,91 | | |
| | (-) Receita Patrimonial | 2.568.312,74 | | |
| | (-)Outras Receitas Correntes | 894.153,31 | | |
| | (-) Despesas Empenhadas | 2.990.461,10 | | |
| | | | | |
| | (=) Insuficiência Financeira Fonte: Balanço Orçamentário e Finance Sendo: | (R\$1.277.589,24) eiro 2022 | | |
| | | eiro 2022 Aplicação Financeira | | |
| .2.14 | Fonte: Balanço Orçamentário e Finance Sendo: Receita Patrimonial = Rendimento Outras Receitas Correntes = Apor | eiro 2022 Aplicação Financeira te Atuarial | Comunicação ao diretor presidente, através | A Regularizar |
| .2.14 | Fonte: Balanço Orçamentário e Finance Sendo: Receita Patrimonial = Rendimento Outras Receitas Correntes = Aport | Aplicação Financeira te Atuarial | de processo administrativo, que a inconsistência detectada evidencia | A Regularizar |
| .2.14 | Fonte: Balanço Orçamentário e Finance Sendo: Receita Patrimonial = Rendimento Outras Receitas Correntes = Aport Análise Financeira (=) Receitas Correntes | eiro 2022 Aplicação Financeira te Atuarial do RPPS 5.175.337,91 | de processo administrativo, que a inconsistência detectada evidencia desequilíbrio financeiro e requer ação de | A Regularizar |
| .2.14 | Fonte: Balanço Orçamentário e Finance Sendo: Receita Patrimonial = Rendimento Outras Receitas Correntes = Aport Análise Financeira (=) Receitas Correntes (-) Receita Patrimonial | Aplicação Financeira te Atuarial do RPPS 5.175.337,91 2.568.312,74 | de processo administrativo, que a inconsistência detectada evidencia desequilíbrio financeiro e requer ação de cobrança do PREVIDRP em relação ao ente, afim de que seja mantida a manutenção do | A Regularizar |
| .2.14 | Fonte: Balanço Orçamentário e Finance Sendo: Receita Patrimonial = Rendimento Outras Receitas Correntes = Aport Análise Financeira (=) Receitas Correntes | eiro 2022 Aplicação Financeira te Atuarial do RPPS 5.175.337,91 | de processo administrativo, que a inconsistência detectada evidencia desequilíbrio financeiro e requer ação de cobrança do PREVIDRP em relação ao ente, | A Regularizar |
| .2.14 | Fonte: Balanço Orçamentário e Finance Sendo: Receita Patrimonial = Rendimento Outras Receitas Correntes = Aport Análise Financeira (=) Receitas Correntes (-) Receita Patrimonial (-)Outras Receitas Correntes | Aplicação Financeira te Atuarial do RPPS 5.175.337,91 2.568.312,74 894.153,31 2.990.461,10 | de processo administrativo, que a inconsistência detectada evidencia desequilíbrio financeiro e requer ação de cobrança do PREVIDRP em relação ao ente, afim de que seja mantida a manutenção do | A Regularizar |
| .2.14 | Fonte: Balanço Orçamentário e Finance Sendo: Receita Patrimonial = Rendimento Outras Receitas Correntes = Aport Análise Financeira (=) Receitas Correntes (-) Receita Patrimonial (-)Outras Receitas Correntes (-) Despesas Empenhadas (=) Insuficiência Financeira Fonte: Balanço Orçamentário e Financeis Sendo: | do RPPS 5.175.337,91 2.568.312,74 894.153,31 2.990.461,10 (R\$1.277.589,24) | de processo administrativo, que a inconsistência detectada evidencia desequilíbrio financeiro e requer ação de cobrança do PREVIDRP em relação ao ente, afim de que seja mantida a manutenção do | A Regularizar |
| .2.14 | Fonte: Balanço Orçamentário e Finance Sendo: Receita Patrimonial = Rendimento Outras Receitas Correntes = Aport Análise Financeira (=) Receitas Correntes (-) Receita Patrimonial (-)Outras Receitas Correntes (-) Despesas Empenhadas (=) Insuficiência Financeira Fonte: Balanço Orçamentário e Finance | Aplicação Financeira te Atuarial do RPPS 5.175.337,91 2.568.312,74 894.153,31 2.990.461,10 (R\$1.277.589,24) eiro 2022 Aplicação Financeira te Atuarial cou-se que as receitas te Atuarial cou-se que as receitas de aplicação financeira de de déficit financeiro. Fato o RPPS durante o exercício o RPPS durante o exercício o :1669,1670, 2576, 3233 528/2022 e 1256/2023 e accepto de aplicação e 1256/2023 e accepto a constant de const | de processo administrativo, que a inconsistência detectada evidencia desequilíbrio financeiro e requer ação de cobrança do PREVIDRP em relação ao ente, afim de que seja mantida a manutenção do equilíbrio financeiro do RPPS. | A Regularizar |



| | | <u> </u> | |
|------------|---|---|---------------|
| 1.2.17 | Verificou-se haver consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com o registro de "Créditos Previdenciários a Receber – Balanço Patrimonial" | | Regular |
| | Créditos Previdenciários do RPPS – Balanço Patrimonial R\$0,00 | | |
| | DELQUIT-Declaração de Quitação R\$0,00 | | |
| 1.2.18 | Verificou-se haver consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com a diferença das contribuições devidas e recebidas pelo RPPS (DEMREC). | - | Regular |
| 1.3.1 | De acordo com informações prestadas através do processo 0636/2023, as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens móveis e imóveis. | - | Regular |
| 1.3.2 | De acordo com a análise realizada no Termo de Guarda e Responsabilidade do PREVIDRP, os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização. | | Regular |
| 1.3.3 | De acordo com análise do Termo de Verificação de Disponibilidade Financeira e dos extratos bancários enviados pelo PREVIDRP no e-mail controladoria@pmdrp.es.gov.br, em 06/03/2023 todas as contas bancárias pertencentes ao PREVIDRP estão depositadas em instituições financeiras oficiais. | | Regular |
| 1.3.4 | De acordo com verificação do Balanço Financeiro, do Termo de Verificação de Disponibilidade Financeira e dos Extratos Bancários enviados pelo PREVIDRP no e-mail controladoria@pmdrp.es.gov.br, em 06/03/2023, e no processo nº 0636/2023, as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras. | - | Regular |
| 1.5.1 | Arquivos em desacordo com a IN TCEES 68/2020 | Comunicação ao diretor presidente, através de processo administrativo, sobre a necessidade | A Regularizar |
| | ESTATIS Faltou informar o Tipo de Plano, Órgão/Entidade, Sexo, Idade Média de Admissão e Valor da Folha Mensal. | de que os arquivos da PCA sejam elaborados de acordo com a IN TCEES vigente para o exercício. | |
| 2.5.3 e | As alíquotas de contribuição vigentes na legislação local estão compatíveis com a legislação previdenciária. | - | Regular |
| 2.5.4 | Lei 896/2020 (14% Alíquota Servidor e 20% Alíquota Patronal) Lei 971/2022 (14% Alíquota Servidor e 22% Alíquota Patronal) | | |
| | O acompanhamento realizado mensalmente por esta UCCI, através do processo nº 0475/2022 | | |
| 2.5.7 | Confrontando as informações prestadas pelo PREVIDRP e pela Divisão de Recursos Humanos, através dos processos 0636/2023 e 0752/2023, verificou-se que no exercício de 2022 não foi informado ao PREVIDRP a cessão de servidores. De acordo com a comunicação da Chefe de Divisão de Recursos Humanos no exercício de 2023 o RPPS será cientificado oficialmente. | Comunicação ao diretor presidente, através de processo administrativo, para que solicite a Secretaria de Administração e Finanças, através da Divisão de Recursos Humanos, que realize a comunicação da cessão dos servidores efetivos ao PREVIDRP. | A Regularizar |
| 2.5.8 | De acordo com informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pela Divisão de Recursos Humanos através do processo nº 0752/2023, o Ente federativo, através da Divisão de Recursos Humanos, mantém registro individualizado dos segurados, entretanto, não atende todas as exigências regulamentadas na Lei 9717/1998 e na Portaria MPS 402/2008. | Comunicação ao Diretor Presidente, informando que o RPPS deve solicitar ao ente que requeira da empresa locadora do software contábil e de pessoal que regularize a referida pendência, para atender a Lei 9717/1998, art. 1°, VII e a Portaria MPS 402/2008, 18. | A Regularizar |
| | | Lei 9717/1998 | |
| | | Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, | |



| | | dos militares dos Estados e do Distrito Federal | |
|--------|---|---|---------------|
| | | deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios: VII - registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes gerais; | |
| | | Portaria MPS 402/2008 | |
| | | Art. 18. O ente federativo manterá registro individualizado dos segurados do RPPS, que conterá as seguintes informações: I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes; II - matrícula e outros dados funcionais; III - remuneração de contribuição, mês a mês; IV - valores mensais da contribuição do segurado; V - valores mensais da contribuição do ente federativo. Parágrafo único. Ao segurado e, na sua falta, aos dependentes devidamente identificados serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro individualizado. | |
| 2.5.9 | De acordo com informações prestadas pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pela Divisão de Recursos Humanos através do processo nº 0752/2023, não é possível disponibilizar ao segurado todas as informações determinadas na Lei 9717/1998, art. 1º, VII, e a Portaria MPS 402/2008, 18, em virtude do déficit do software contábil. | Comunicação ao diretor presidente, através de processo administrativo, informando que o RPPS deve solicitar ao ente que requeira da empresa locadora do software contábil e de pessoal que regularize a referida pendência, para atender a Lei 9717/1998, art. 1°, VII e a Portaria MPS 402/2008, 18. | A Regularizar |
| 2.5.10 | De acordo com informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023, não existem acordos de parcelamento firmados em relação a débitos previdenciários. | - | Regular |
| 2.5.11 | De acordo com informações prestadas pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023, após homologação (registro) do processo de aposentadoria pelo TCEES, os processos são enviados ao RPPS para elaboração de processo e envio a Secretaria de Previdência Social, solicitando a devida compensação previdenciária. No exercício de 2022 o valor da compensação previdenciária recebido foi de R\$938,23 ao mês. | - | Regular |
| 2.5.14 | De acordo com o verificado no link do site institucional do município https://www.pmdrp.es.gov.br/detalhe-da-materia/info/portal-da-transparenciainstituto-de-previdenciaprevidrp/6657, do Portal da Transparência e do acompanhamento realizado através do processo nº 4154/2021, a unidade gestora não atende plenamente a este ponto de controle. • Atualizar dados informados no "botão" Conselhos • Inserir dados de Licitações do exercício de 2016 até a presente data, caso tenham ocorrido. • Excluir o "botão" DPIN, visto que a política de investimento 2019, juntamente com as de outros exercícios está inserida no "botão" Política de Investimentos. | Comunicação ao diretor presidente, através de processo administrativo, orientando a necessidade do atendimento ao disposto na Lei 10887/2004 art. 9°, III. ON MPS SPS 02/2009, art 15, III. ON MPS-SPS 02/2009, art. 21, parágrafo único, afim de se promover a transparência dos atos administrativos. | A Regularizar |
| 2.5.16 | Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 contendo DAIR – Demonstrativo de Aplicação e Investimento dos Recursos, DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos, DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e o DRAA - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos. | - | Regular |
| 2.5.19 | O RPPS realizou cálculo atuarial com data base coincidente com a data base das demonstrações contábeis do exercício. Data Base do Cálculo Atuarial é 31/12/2022. | - | Regular |



| 2.5.20 | Através da Lei 924/2020 foi instituído plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial (2020 a 2050). | - | Regular |
|--------|--|--|---------------|
| | | | |
| 2.5.22 | No PREVIDRP o valor do aporte atuarial (R\$894.153,31) foi contabilizado na conta contábil 79900111000– Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS, em conformidade ao que determina o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 9ª Edição. | | Regular |
| | Na UG Prefeitura a contabilização dos Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial (R\$894.153,31) relativo ao repasse efetuado pelo município ao RPPS — Natureza da Despesa 33919700000 ocorreu em conformidade ao que determina o MCASP — Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - 9ª Edição | | |
| 2.5.25 | Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023, informando que não foi realizado recadastramento no ano de 2022. | Comunicação ao diretor presidente, através de processo administrativo, orientando sobre a importância de se realizar recadastramento dos inativos e pensionistas, afim de minimizar o acontecimento de possíveis irregularidades. | A Regularizar |
| 2.5.26 | De acordo com informação prestada pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0752/2023, foi realizado no exercício de 2020 o Censo Atuarial dos servidores ativos, pensionistas e aposentados, sendo que todas as informações referentes aos servidores foram atualizadas no sistema e na pasta funcional. | - | Regular |
| 2.5.27 | De acordo com informações prestadas pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pelo Gabinete do Prefeito, através do processo nº 0756/2023, o instituto encaminhou ao Poder Executivo processo específico para escolha das hipóteses- processo nº 1335/2022. | - | Regular |
| 2.5.28 | De acordo com informações prestadas pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pelo Gabinete do Prefeito, através do processo nº 0756/2023, o instituto encaminhou ao Poder Executivo processo específico para escolha das hipóteses- processo nº 1335/2022. | - | Regular |
| 2.5.31 | De acordo com documentação enviada no processo 0636/2023 houve instituição do comitê através do Decreto nº 3628/2020 e Resoluções nº007 e 008/2022 | - | Regular |
| 2.5.32 | De acordo com as atas enviadas no processo 0636/2023 no exercício de 2022 foram realizadas 2 reuniões (janeiro e abril) do Comitê de Investimentos do PREVIDRP, e 1 reunião do Conselho Previdenciário do PREVIDRP para aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2023. O Comitê de Investimento elabora a política de investimento e o Conselho Previdenciário é responsável por sua aprovação. | Comunicação ao diretor presidente, através de processo administrativo, para que se atente ao fato do número reduzido de reuniões do Comitê de Investimentos, em desacordo com o que determina o Decreto 3628/2020, art. 6º: I - as reuniões do Comitê de Investimentos deverão ocorrer através de reuniões ordinária mensal e reuniões extraordinárias, sempre que necessário. | A Regularizar |
| | De acordo com o Decreto 3628/2020, art. 6º, I - as reuniões do Comitê de Investimentos deverão ocorrer através de reuniões ordinária mensal e reuniões extraordinárias, sempre que necessário. | | |
| 2.5.33 | De acordo com documentação enviada no processo 0636/2023, os 3 (três) membros do Comitê de Investimentos, possuem certificação para operar no mercado brasileiro de capitais – CPA 10. Dalmo Costa Beber Roberta Querubim Medeiros Martins Ariele Pedrosa | - | Regular |
| 2.5.34 | Política de investimento publicada no site institucional do município através do link: | - | Regular |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Unidade Central de Controle Interno

| | https://www.pmdrp.es.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Politica_de_Investimentos2022?cdLocal=2&arquivo={1A2E0ED1-CDDE-BD0B-4EE6-AE817E3B23BD}.pdf | | |
|--------|--|---|---------|
| 2.5.35 | De acordo com análise do Termo de Verificação de Disponibilidade Financeira e dos extratos bancários enviados no e-mail controladoria@pmdrp.es.gov.br, em 06/03/2023, todas as contas bancárias pertencentes ao PREVIDRP estão depositadas em instituições financeiras oficiais. | | Regular |
| 2.5.38 | De acordo com documentação enviada no processo nº 0636/2023/2022, no exercício de 2022 foram enviados ao TCEES 04(quatro) processos de aposentadoria para registro, de acordo com as portarias nº 42,45, 47 e 50/2022. | | Regular |
| 2.5.39 | De acordo com documentação enviada no processo nº 0636/202, no exercício de 2022 foram enviados ao TCEES 03(três) processos de pensão para registro, de acordo com as portarias nº 44, 46 e 52/2022. | | Regular |
| 2.5.45 | O percentual para despesas administrativas no PREVIDRP foi fixado pela Lei 930/2021, art. Art. 1°. | - | Regular |

Não foi informada Proposição/Alerta para os itens que se encontram em situação REGULAR.

1.4. Análise das Demonstrações Contábeis

1.4.1. Análise da Consistência dos Saldos de Restos a Pagar Não Processados entre Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro

O valor da inscrição de Restos a Pagar não Processados (exercício atual), informado no Balanço Financeiro, deve ser igual ao total da despesa empenhada subtraído o total da despesa liquidada, informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Restos a Pagar não Processados | |
|--------------------------------|-----------|
| Balanço Financeiro (a) | 67.800,00 |
| Balanço Orçamentário (b) | 67.800,00 |
| Divergência (a-b) | 0,00 |

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial exercício 2022

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.4.2. Análise da Consistência dos Saldos de Restos a Pagar Processados entre Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário

O valor da inscrição de Restos a Pagar Processados (exercício atual), informado no Balanço Financeiro, deve ser igual ao total da despesa liquidada subtraído o total da despesa paga, informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Restos a Pagar Processados | |
|----------------------------|------|
| Balanço Financeiro (a) | 0,00 |
| Balanço Orçamentário (b) | 0,00 |
| Divergência (a-b) | 0,00 |

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário exercício 2022

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Unidade Central de Controle Interno

1.4.3. Análise da Execução Orçamentária na dotação Reserva de Contingência informada no Balanço Orçamentário

Verificação nas informações do Balanço Orçamentário, se houve execução de despesa orçamentária na dotação "Reserva de Contingência", conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Execução de despesa na dotação Reserva de Contingência | |
|--|------|
| Despesa Empenhada | 0,00 |
| Despesa Liquidada | 0,00 |
| Despesa Paga | 0,00 |

Fonte: Balanço Orçamentário exercício 2022

Pelo exposto, verifica-se a ausência de execução orçamentária na dotação Reserva de Contingência.

1.4.4. Análise da Execução Orçamentária na dotação Reserva do RPPS informada no Balanço Orçamentário.

Verificação se houve execução de despesa orçamentária na dotação "Reserva do RPPS", com base nas informações do Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Execução de despesa na dotação Reserva do RPPS | |
|--|------|
| Despesa Empenhada | 0,00 |
| Despesa Liquidada | 0,00 |
| Despesa Paga | 0,00 |

Fonte: Balanço Orçamentário exercício 2022

Pelo exposto, verifica-se a ausência de execução orçamentária na dotação da Reserva do RPPS.

1.4.5. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Receita Orçamentária

O total da receita orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita orçamentária, informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Total da Receita Orçamentária | |
|-------------------------------|--------------|
| Balanço Financeiro (a) | 5.175.337,91 |
| Balanço Orçamentário (b) | 5.175.337,91 |
| Divergência (a-b) | 0,00 |

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário exercício 2022

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.4.6. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Despesa Orçamentária

O total da despesa orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa orçamentária, informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Unidade Central de Controle Interno

| Total da Despesa Orçamentária | |
|-------------------------------|--------------|
| Balanço Financeiro (a) | 2.990.461,10 |
| Balanço Orçamentário (b) | 2.990.461,10 |
| Divergência (a-b) | 0,00 |

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário exercício 2022

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.4.7. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo da conta caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício anterior), conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior) | |
|--|---------------|
| Balanço Financeiro (a) | 18.744.572,63 |
| Balanço Patrimonial (b) | 18.744.72,63 |
| Divergência (a-b) | 0,00 |

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial exercício 2022

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.4.8. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício atual), conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual) | | |
|---|---------------|--|
| Balanço Financeiro (a) | 21.063.360,15 | |
| Balanço Patrimonial (b) | 21.063.360,15 | |
| Divergência (a-b) | 0,00 | |

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial exercício 2022

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.4.9. Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial

O resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) deve ser igual ao resultado do exercício no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Resultado Patrimonial | |
|-------------------------|----------------|
| Exercício atual | |
| DVP (a) | (3.991.967,31) |
| Balanço Patrimonial (b) | (3.991.967,31) |
| Divergência (a-b) | 0,00 |
| Exercício anterior | |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Unidade Central de Controle Interno

| DVP (a) | (1.761.739,17) |
|-------------------------|----------------|
| Balanço Patrimonial (b) | (1.761.739,17) |
| Divergência (a-b) | 0,00 |

Fonte: Balanço Patrimonial a Demonstração das Variações Patrimoniais exercício 2022

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.4.10. Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores

Os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Comparativo dos saldos Devedores e Credor | es |
|---|----------------|
| Saldos Devedores (a) = I + II | 31.715.069,12 |
| Ativo (BALPAT) - I | 21.267.524,13 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) - II | 10.447.544,99 |
| Saldos Credores (b) = III – IV + V | 31.715.069,12 |
| Passivo Total = Passivo Exigível + Patrimônio Líquido | 21.267.524,13 |
| (BALPAT) - III | |
| Resultado Exercício (BALPAT) -IV | (3.991.967,31) |
| Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) - V | 6.455.577,68 |
| Divergência (c) = (a) – (b) | 0,00 |

Fonte: Balanço Patrimonial a Demonstração das Variações Patrimoniais exercício 2022

Pelo exposto, verifica-se consistência na observância ao método das partidas dobradas.

1.4.11. Análise da despesa Executada em relação à Dotação Atualizada

O valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Execução da Despesa Orçamentária | |
|--|---------------|
| Despesa Empenhada (a) | 2.990.461,10 |
| Dotação Atualizada (b) | 4.408.398,19 |
| Execução da despesa em relação à dotação (a-b) | -1.417.937,09 |

Fonte: Balanço Orçamentário exercício 2022

Pelo exposto, verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada.

2. Constatações Documentação da PCA

A documentação necessária para subsídio das análises dos Pontos de Controle foi recebida em 09/03/2023, através da documentação constante no processo nº 1555/2023. Durante as análises foi verificado a ausência de documentos requeridos pela UCCI, assim como de determinadas inconsistências em arquivos, sendo solicitado ao RPPS que procedesse a inclusão da documentação faltante e correção do que fosse necessário. O processo teve finalização após conferência final no dia 27/03/2022.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Unidade Central de Controle Interno

Dos 10 (dez) Pontos de Controle que ficaram "A Regularizar" destacamos a inconsistência dos itens 1.2.13 e 1.2.14, nos quais verificou-se haver a ausência de equilíbrio financeiro do regime previdenciário, assim como de que não foram instituídas medidas com vistas ao reequilíbrio do RPPS, sendo apurado Déficit Financeiro de R\$1.277.589,24 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quarto centavos). Durante o exercício de 2022 foi realizada mensalmente análise quanto a suficiência financeira, através da comparação entre as receitas previdenciárias recolhidas pelo RPPS e as despesas previdenciárias pagas, sendo que as receitas não eram suficientes para cobrir as despesas previdenciárias, havendo a necessidade da utilização dos rendimentos de aplicação financeira. Fato este comunicado ao Diretor Presidente do RPPS durante o exercício de 2022, através dos processos 1669, 1670, 2576, 3233, 3890, 4305, 4913, 5369, 6009, 6528/2022 e 1256/2023 e ao Chefe do Poder Executivo através do processo 3920/2022. Quanto aos achados referentes aos Pontos de Controle que se encontram em situação "A Regularizar", informamos que as inconsistências estão descritas no item 1.3 – Tabela Constatações e Proposições dos Pontos de Controle acima descrita.

No exercício de 2021 foi promulgada a Lei nº 954/2021 que "Dispôs sobre o parcelamento de débitos referentes a Aportes Financeiros devidos e não repassados ao RPPS", referente ao período de 2018 e 2019, sendo que o parcelamento foi totalmente quitado no exercício de 2022.

Em outubro de 2022, ocorreu a autorização do parcelamento sobre débitos referentes a Aportes Financeiro devidos e não repassados ao RPPS no exercício de 2020, através da Lei nº 997/2022.

O Diretor Presidente será comunicado, através de processo administrativo, sobre as inconsistências detectadas, afim de que sejam promovidas ações para que as mesmas não ocorram no exercício de 2023.

3. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinou-se a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. José Carlos Nunes de Melo, responsável pela Unidade Gestora - RPPS - PREVIDRP no exercício de 2022.

A Unidade Central de Controle Interno, tendo como base os objetos e os pontos de controle avaliados e acima descritos, elencados nos itens 1.3 (32 em situação "Regular" e 10 em situação "A Regularizar") e 1.4 (11 análises contábeis em Conformidade) desta manifestação, conclui que a referida Prestação de Contas se encontra <u>REGULAR COM RESSALVAS</u>.

Dores do Rio Preto/ES, 27 de março de 2023.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Unidade Central de Controle Interno

Carlos Alberto da Silva Jánior

Controlador Geral Interno Matrícula014944 OAB/MG 165.055 Ivana Cecilia Lacerda Loreti

Coordenador da Unidade Central de Controle Interno Matrícula014957 OAB/MG 203.428

Luciane Teresinha Pirovani Palácios

Auditor Público Municipal Matrícula 012673 CRC-ES 017959/O-2 Lucas Belford Moreira
Auditor Público Municipal
Matrícula 015758